

DÉCRETO Nº 00087/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	1.000,00
02.03.04.331.0402.2.013 - CONTRIBUICOES PARA O PASEP 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	48		100	5.000,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108	ENSINO	101	750,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	825,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.575,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.28.841.0000.0.007 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA 469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	67		100	6.825,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	ENSINO	101	750,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>7.575,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>7.575,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 05 de outubro de 2017.

  
Custodio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 05/10/2017  
RETIRAR EM 05/11/2017  
primeiro sublemanuel